



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Comissão de Constituição e Justiça



**SUBEMENDA Nº 143/2018 (MODIFICATIVA) - CCJ**

**À SUBEMENDA Nº 126 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132, de 2017, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Dê-se à Subemenda nº 126 à Emenda nº 41 a seguinte redação:

**Acrescente-se o seguinte art. ao Substitutivo nº 41, onde couber:**

.....

**Art.** Os parâmetros de uso e ocupação do solo referentes ao Lote 1 (cinema) da Praça 1 do Setor Leste da Região Administrativa do Gama – RA II devem observar o que dispõe a Lei nº 5.616, de 26 de fevereiro de 2016, que declara o Centro Cultural Itapuã patrimônio cultural material do Distrito Federal.

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**  
**Relator**